

## NPISA de Espinho

<b>Data de constituição:</b>	22 de setembro de 2016
<b>Sede:</b>	Centro Social de Paramos Rua Coração de Jesus, 80 4500-450 Paramos Espinho
<b>Entidade coordenadora:</b>	Centro Social de Paramos
<b>Nome do Coordenador:</b>	Marília Costa
<b>Contacto do coordenador:</b>	mariliacosta@centrosocialparamos.org
<b>Entidades que integram o NPISA:</b>	Administração Regional de Saúde do Norte (ARS Norte); Agrupamento de Centros de Saúde Grande Porto IX - Espinho/Gaia (ACES Espinho/Gaia); Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho (ADCE); Centro Distrital de Aveiro do Instituto da Segurança Social I.P. (ISS); Centro Social de Paramos; Cerciespinho; Delegação de Espinho da Cruz Vermelha Portuguesa (CVP); Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora d'Ajuda de Espinho; Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) - Centro de Emprego e Formação Profissional de Vila Nova de Gaia; Município de Espinho; Polícia de Segurança Pública de Espinho (PSP Espinho).
<b>Apresentação/Caracterização do NPISA:</b>	<p>Em 2014 foi criado, no âmbito da Rede Social de Espinho, um Grupo de Trabalho, constituído por várias entidades públicas e privadas do concelho de Espinho, que se propuseram debruçar sobre as necessidades da população em situação de sem-abrigo, no concelho de Espinho.</p> <p>Desse grupo emanou a necessidade de formalizar essa intervenção e, como tal, a 22 de setembro de 2016 foi assinado protocolo de parceria para a criação do Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo no Concelho de Espinho (NPISAE).</p> <p>Constituem objetivos gerais do NPISAE:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Reconhecer e promover a utilização do conceito nacional de pessoa em situação de sem-abrigo;</li> <li>Criar um sistema de recolha e partilha de informação que permita a existência de um diagnóstico social atualizado;</li> <li>Contribuir para a definição de estratégias de intervenção social com vista à melhoria das respostas existentes, e à implementação de respostas em falta;</li> <li>Adotar o modelo de intervenção e acompanhamento preconizado pela ENIPSA, realizando as adaptações necessárias ao mesmo, tendo em conta as dinâmicas já existentes no território.</li> </ol> <p>O NPISAE tem âmbito concelhio, sendo a sua área de intervenção o concelho de Espinho.</p> <p>O âmbito de atuação do NPISAE incide sobre três níveis:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>Prevenção;</li> </ol>

- b) Intervenção na Emergência;
- c) Acompanhamento após a Emergência.

Às entidades parceiras do NPISAE compete cooperar, de acordo com as suas competências, recursos humanos, equipamentos e serviços no desenvolvimento das seguintes ações:

**a) Ao nível do Planeamento:**

- i. Reconhecer e promover a utilização do conceito de sem-abrigo acima definido;
- ii. Elaborar e atualizar o diagnóstico local sobre a temática sem-abrigo, como contributo para o diagnóstico da Rede Social e enquanto base de planificação da sua atividade;
- iii. Identificar e mobilizar os recursos necessários à resolução do problema – sistematização de um guia de recursos local;
- iv. Planificar as atividades nesta área, através da construção de um Plano de Ação, para conjugação de esforços e rentabilização de recursos na resolução do problema;
- v. Identificar as necessidades de formação das equipas e proceder à programação da mesma;
- vi. Elaborar os relatórios de atividades anuais.

**b) Ao nível da Intervenção:**

- i) Coordenar os encontros para análise e atribuição de casos de acordo com os diagnósticos e necessidades apresentadas;
- ii) Promover articulação entre as entidades públicas e privadas visando a articulação e rentabilização de recursos;
- iii) Monitorizar os processos (controlo da execução dos planos de inserção, identificação e gestão de obstáculos);
- iv) Monitorizar e avaliar a implementação do NPISAE;
- v) Promover ações de Sensibilização/Educação da comunidade para as questões da inserção relativamente à população sem-abrigo;
- vi) Contribuir para assegurar a implementação e monitorização da Estratégia Nacional, centralizando toda a informação a nível local;
- vii) Garantir a articulação com o Grupo de Implementação, Monitorização e Avaliação da Estratégia (GIMAE).

Em agosto de 2018 existiam cerca de 40 pessoas em situação de sem-abrigo no concelho de Espinho, a maior fatia do sexo masculino. Estas pessoas estão na sua maioria a ser acompanhadas pelos/as Gestores/as de Caso do NPISAE.